EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

Com fundamento no art. 130, VI, do Regimento Interno, fui designado Relator do **Projeto de Resolução nº 0001/2026**, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que "Cria a Procuradoria da Criança e do Adolescente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".

No entanto, verifico que a matéria é conexa ao **Projeto de Resolução nº 0010/2025**,de autoria do Deputado Adilson Girardi, o qual "Cria a Procuradoria da Criança e dos Adolescentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".

A tramitação conjunta das proposições mostra-se adequada, tendo em vista que ambas tratam da criação da Procuradoria da Criança e do Adolescente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, abordando temas correlatos e estabelecendo diretrizes semelhantes para a política pretendida.

Desse modo, nos termos do art. 216, parágrafo único, do Rialesc, **requeiro**, após ouvidos os membros deste Colegiado, que a Comissão de Constituição e Justiça encaminhe à 1ª Secretária da Mesa Requerimento de Tramitação Conjunta do **Projeto de Resolução nº 0001/2026 (mais recente)** com o **Projeto de Resolução nº 0010/2025 (mais antigo)**, por se tratar de matérias conexas.

Sala das Comissões,

DeputadoVolnei Weber
Relator